



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 021/2019

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Colares, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o contido no Art. 12, II, da lei nº 18 de 27 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto ao Banco do Brasil S/A (agência Santa Isabel do Pará), da senhora, **ANA CARLA SOARES LEAL**, brasileira, paraense, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1923972, e CPF: 353.395.192-87, nomeada através do decreto nº 01/2017, para ter acesso ao **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, que integra a secretaria municipal de assistência social, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ nº 31.935.031/0001-68, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, ENCERRAR CONTAS DEPÓSITOS, EMITIR COMPROVANTES, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, visando a formalização do autorizado como responsável pela movimentação bancária do presente fundo, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste órgão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Colares-PA.

08 de maio de 2019.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal